

Id:10EF18A147041369



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel: (89)3488 - 1114

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL
DECISÃO SOBRE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO DE LICITANTES
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI".
DATA DA ABERTURA: 02/05/2022, ÀS 08:30H

Às 09:00 (nove) horas do dia 10 (dez) do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí-PI, situada na Praça Estácio de Almeida, 20, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta pelos Srs. Edvarton de Sá Sousa - Presidente, Abmário Silva da Rocha e José Jorge da Costa Filho - membros, com a finalidade de analisar e decidir sobre a documentação de habilitação das empresas que compareceram/participaram da licitação em epígrafe e ao final da análise, a comissão constatou o seguinte: que a empresa POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI-EPP, apresentou o CREA pessoa jurídica vencido, descumprindo o item 4, 4.2, VI, "a", do edital; que a empresa VALE DO ITAIM SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-ME, deixou de apresentar o CREA pessoa física, descumprindo o item 4, 4.2, VI, "a", do edital; que a empresa LIBERATO NETO DE MACEDO EIRELI-ME, apresentou o CREA pessoas jurídica e física vencidos, descumprindo o item 4, 4.2, VI, "a", do edital; que a empresa VALDERY DA SILVA NETO EPP (VSN SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO), apresentou o FGTS e a certidão dívida ativa do estado vencidas, descumprindo o item 4, 4.2, II "c" e IV "b", do edital; que a empresa MARTINHO FIDEL DE MORAIS - ME (CONSTRUTORA MORAIS), apresentou o FGTS e a certidão regularidade fiscal do Estado vencidas; que também apresentou o CREA pessoas jurídica e física vencidos e por fim não apresentou o seguro garantia, descumprindo o item 4, 4.2, II "c" e IV "a"; 4, 4.2, VI, "a" e 4, 4.2, VII "a" e "d" do edital; que a empresa ENGSERV - ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, apresentou o FGTS e a certidão negativa Municipal vencidas e também não apresentou o seguro garantia, descumprindo os item 4, 4.2, II "c" e IV "a"; 4, 4.2, VII "d" do edital; que a empresa RUAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME (INDEPENDENCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS), apresentou o FGTS e a certidão regularidade fiscal do Estado vencidas e também não apresentou o seguro garantia, descumprindo os item 4, 4.2, II "c" e IV "a"; e 4, 4.2, VII "d" do edital; que a empresa E A ALVES JUNIOR CONSTRUÇÕES (CONSTRUCOM CONSTRUÇÃO E UTILIDADES), não apresentou Certidão de Acervo Técnico compatível com a obra; que não apresentou a relação do pessoal técnico, relação de máquinas, de que não possui sócio na administração e nem a declaração da visita técnica, descumprindo os itens, 4, 4.2, VI "c" e "d", do edital; que a empresa FRANCINALDO DA COSTA CAVALCANTI EIRELI-ME (ELO CONSTRUÇÕES), não apresentou Certidão de Acervo Técnico compatível com a obra, não apresentou os termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial, bem como, não apresentou o seguro garantia, descumprindo os itens, 4, 4.2, VI "c" e "d", 4, 4.2, VII "a" e "d" do edital. Em face das falhas encontradas, todas as empresas acima nominadas foram declaradas **INABILITADAS**. No que se refere às empresas **JC DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 36.635.802/0001-15, **LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI - ME (ELG ENGENHARIA)**, CNPJ Nº 27.519.301/0001-82, **JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ Nº 23.670.372/0001-20, **CONSTRUTORA RARIBE LTDA-ME**, CNPJ Nº 27.380.162/0001-59, **CONSTRUTORA PITORESCO LTDA-ME**, CNPJ Nº 41.788.564/0001-18, **ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ Nº 27.055.729/0001-11, **APICE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (APICE ENGENHARIA)**, CNPJ Nº 04.361.448/0001-91; **JOÃO NILTON DE SOUSA LTDA (CONSTRUTORA JN)**, CNPJ Nº 35.600.495/0001-74, não foi verificada nenhuma inconsistência na documentação das mesmas, as quais foram declaradas **HABILITADAS** e aptas a continuarem no procedimento. Desta decisão cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 109, I, "a", Lei nº 8.666/93), a contar da data da publicação no Diário Oficial dos Municípios que sairá na edição do dia 11/05/2022, cujo prazo se encerrará no próximo dia **18/05/2022**. Não havendo recurso, devolva-se os envelopes de propostas de preços das empresas inabilitadas, ficando desde já designada a data de **19/05/2022, às 08:30h**, para a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, estando todos cientes/intimados pela referida publicação. Caso haja recurso, será redesignado novo dia e horário para esse fim, o qual será devidamente informada aos interessados.

Edvarton de Sá Sousa
Presidente

Abmário Silva da Rocha
Membro

José Jorge da Costa Filho
Membro

Id:0047D6FCE48C11A7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 258 /2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. WAYRA SOUZA SILVA DE CARVALHO, CPF: 024.105.274-24 para o Cargo Comissionado de Divisão DE Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Recurso Hídrico.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE. PUBLIQUE - SE. CUMPRE - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em um de abril de dois mil e vinte e dois (01/04/2022).


Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

Id:0047D6FCE48C117E



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
41522368/0001-05 Exercício: 2022

DECRETO Nº 219 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.54

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$246.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		246.700,00
01	01 00 CAMARA MUNICIPAL	
11	01.031.0001.2002.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 32.698,94 F.R.: 1 500 00
12	01.031.0001.2002.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 60.797,27 F.R.: 1 500 00
16	01.031.0001.2004.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ENCARGOS COM ASSESS. JURIDICA TEC. ADMINISTRATIV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 21.749,47 F.R.: 1 500 00
21	01.031.0001.2007.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ENCARGOS COM ASSESSORIA DE IMPRENSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 1.349,47 F.R.: 1 500 00
02	02 01 GABINETE DO PREFEITO	
36	04.061.0001.2007.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	ENCARGOS COM ASSESSORIA DE IMPRENSA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 1.000,00 F.R.: 1 500 00
02	03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO GERAL	
456	04.121.0012.2010.0000 3.3.90.04.00 500 999 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 15.000,00 F.R.: 1 500 00
02	04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	

(Continua na próxima página)


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
 PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
 41522368/0001-05 Exercício: 2022

DECRETO Nº 219, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.54

DECRETO Nº 219, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.54

02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
112	04.123.0012.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TESC	7.000,00	
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO		
463	12.361.0069.2037.0000 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	850,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 05 02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
215	12.361.0069.2090.0000 MANUT. ENCARGOS ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 30%	4.630,00	
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 540 00	
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
256	10.301.0005.2093.0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	5.058,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
257	10.301.0005.2095.0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL-PSB	17.093,85	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
261	10.301.0005.2095.0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL-PSB	6.200,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		
451	10.301.0005.2095.0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL-PSB	5.000,00	
	3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		
452	10.301.0005.2216.0000 MANUTENÇÃO DO PAB	28.805,00	
	3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		

DECRETO Nº 219, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.54

02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
453	10.301.0005.2217.0000 MANUTENÇÃO DO PACS	4.900,00	
	3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		
454	10.301.0005.2218.0000 MANUTENÇÃO DO NASF	1.600,00	
	3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		
455	10.304.0009.2070.0000 ENCARGOS COM VIGILÂNCIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA	1.100,00	
	3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		
462	10.301.2011.2239.0000 ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS - FMS	1.370,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 659 00	
	659 Outros Recursos Vinculados à Saúde		
	999 000 Não se aplica		
02 10 00	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
353	18.544.0010.2028.0000 MANUT. E POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS	8.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
333	15.452.0071.2056.0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	6.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
364	26.453.0012.2224.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E SERV. P	1.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
459	26.453.0012.2224.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E SERV. P	9.500,00	
	3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		

02 12 01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E RECURS. HÍDRICOS		
464	20.608.2041.1070.0000 FORTALECIMENTO DA PSICULTURA	1.400,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 14 01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA		
461	08.244.0072.2226.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB	4.600,00	
	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL		
10	01.031.0001.2002.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	-3.330,11	
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
15	01.031.0001.2004.0000 ENCARGOS COM ASSESS. JURÍDICA TEC. ADMINISTRATIVA	-33.301,06	
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
17	01.031.0001.2004.0000 ENCARGOS COM ASSESS. JURÍDICA TEC. ADMINISTRATIVA	-16.650,53	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
20	01.031.0001.2007.0000 ENCARGOS COM ASSESSORIA DE IMPRENSA	-6.678,81	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
22	01.031.0001.2007.0000 ENCARGOS COM ASSESSORIA DE IMPRENSA	-5.850,53	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
26	01.031.0001.2014.0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E CONTÁB	-4.995,16	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		

DECRETO Nº 219, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.54

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL		
28	01.031.0001.2014.0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E CONTÁB	-4.162,64	
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
29	01.031.0001.2014.0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E CONTÁB	-16.650,53	
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
30	01.031.0001.2014.0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E CONTÁB	-8.325,26	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
31	01.031.0001.2014.0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E CONTÁB	-8.325,26	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
32	01.031.0001.2237.0000 ASSINATURA DE INFORMATIVOS DE REVISTAS E JORNAIS	-8.325,26	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPOR		
127	12.361.0069.1015.0000 CONST. AMPL. E REST. DE UNIDADES ESCOLARES	-70.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 00	
	570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa		
	999 000 Não se aplica		
131	12.361.0069.1019.0000 CONSTR. AMPL. E REST. EQUIPAR CRECHES	-60.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 569 00	
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000 Não se aplica		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
291	10.301.2011.2239.0000 ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS - FMS	-104,85	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 659 00	
	659 Outros Recursos Vinculados à Saúde		
	999 000 Não se aplica		

DECRETO Nº 219, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. -246.700,00


 GEDERLANDIO R. DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 012.405.903-18

JACOBINA, 03 de janeiro de 2022


 I S BARÕES
 CONTADOR
 33.765.717/0001-82

 GEDERLANDIO R. DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL